



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/12/2012
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3999

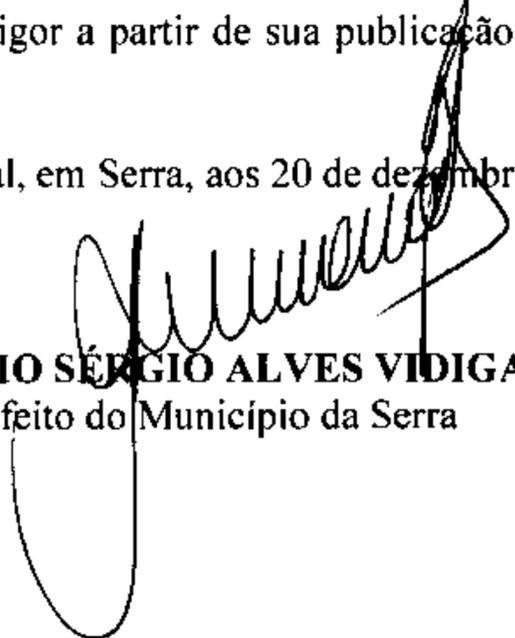
**Denomina de “Carlos Roberto Oliveira Souza”
o CMEI (Centro Municipal de Educação
Infantil) do Bairro Vila Nova de Colares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O nome do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Bairro Vila Nova de Colares, denominar-se-á “**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra